

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 70/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 61/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise acresce, altera e revoga artigos da Lei n.º 1.784, de 23 de março de 2012 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Capitão Leônidas Marques, das Autarquias e das Fundações Municipais, e seu regime único e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão, pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 61/2022, assim opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2022.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

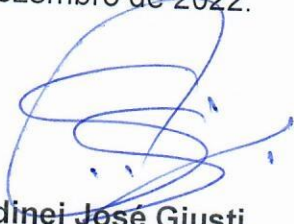
CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 15 de dezembro de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 61/2022.

Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2022.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro